



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI MUNICIPAL Nº 445 /2017

Em, 28 de dezembro de 2017.

**DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. SEVERINO RODRIGUES LOCALIZADA NO SITIO IPIOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Constitucional do Município de Itapororoca, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Itapororoca aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. SEVERINO RODRIGUES**, na comunidade de IPIOCA.

**Art. 2º** - Caberá, obrigatoriamente, a secretaria de saúde, a instalação da Placa indicativa com o nome do homenageado, nas dependências do imóvel supramencionado.

**Art. 3º** - Correrá por conta do orçamento vigente do Município, as despesas relativas a instalação da referida placa, que está prevista no CAPUT do artigo anterior.

**Art. 4º** - Apresente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os procedimentos anteriormente primados.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Itapororoca, em 28 de Dezembro de 2017.

**Elissandra Maria Conceição de Brito**  
Prefeita Constitucional